

[C.I. 343] [PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] Pregão Eletrônico Nº 90/2023 | 927495 - Prefeitura Municipal De Marabá- PA

1 mensagem

Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>
Para: licitacao@maraba.pa.gov.br

8 de dezembro de 2023 às 16:40

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) agente de contratação, boa tarde.

Servimos do presente e-mail para requerer os seguintes esclarecimentos:

2. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero:

2.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens?

2.2. Considerando que **o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais)** é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

3. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.

3.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS,



PROCESSO Nº	30.302/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	Nº 090/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
UASG:	927877

Trata-se dos esclarecimentos encaminhados, tempestivamente, para o correio eletrônico licitacao@maraba.pa.gov.br.

Conforme estabelecido no § 1º do art. 23 do Decreto Nº 10.024/2019, "o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos".

Após análise deste Pregoeiro, temos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS:

"2. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero:

2.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens?

2.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidere as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

3. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.

3.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?"

Após análise, o Pregoeiro apresenta a seguinte manifestação:

Questionamento 2.1) Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens?

Resposta: O objeto da futura contratação refere-se a emissão de bilhetes de passagens Rodoviárias e Ferroviárias no âmbito nacional. Logo, considerando que no Anexo II – Objeto, estão dispostos 142 itens a serem licitados, ou seja, rotas (destinos), o edital rege que no valor das passagens devem estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento, conforme rege o subitem 9.2 do edital.



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Questionamento 2.2) Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

Resposta: Aplica-se a mesma resposta ao Questionamento 2.1.

Questionamento 3.1) Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

Resposta: Frisa-se que o objeto do presente pregão é para contratação de empresas para prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e ferroviárias. Logo, não está previsto a aquisição de passagens aéreas no objeto desta licitação. Também não está correta a informação de que os itens não serão objetos de lances. E, no que se refere a lances com valores negativos, o sistema não aceitará o envio de lances negativos ou com taxas de desconto. Assim, *Não será aceito valor negativo. O edital não traz regras para aceitar valores negativos ou com taxas de desconto.*

A íntegra destes questionamentos e das respectivas respostas podem ser consultadas no site www.gov.br/compras/pt-br/.

Marabá/PA, 11 de dezembro de 2023.


Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1008/2023-GP

Esclarecimento 11/12/2023 15:32:42

2. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero: 2.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens? 2.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidere as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes? 3. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos. 3.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

Resposta 11/12/2023 15:32:42

PROCESSO Nº 30.302/2023-PMM PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2023-CPL/PMM TIPO: Menor Preço MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da secretaria. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC UASG: 927877 Trata-se dos esclarecimentos encaminhados, tempestivamente, para o correio eletrônico licitacao@maraba.pa.gov.br. Conforme estabelecido no § 1º do art. 23 do Decreto Nº 10.024/2019, "o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos". Após análise deste Pregoeiro, temos os seguintes esclarecimentos: QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS: "2. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero: 2.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens? 2.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidere as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes? 3. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos. 3.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?" Após análise, o Pregoeiro apresenta a seguinte manifestação: Questionamento 2.1) Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens? Resposta: O objeto da futura contratação refere-se a emissão de bilhetes de passagens Rodoviárias e Ferroviárias no âmbito nacional. Logo, considerando que no Anexo II – Objeto, estão dispostos 142 itens a serem licitados, ou seja, rotas (destinos), o edital rege que no valor das passagens devem estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento, conforme rege o subitem 9.2 do edital. Questionamento 2.2) Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidere as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes? Resposta: Aplica-se a mesma resposta ao Questionamento 2.1. Questionamento 3.1) Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)? Resposta: Frisa-se que o objeto do presente pregão é para contratação de empresas para prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e ferroviárias. Logo, não está previsto a aquisição de passagens aéreas no objeto desta licitação. Também não está correta a informação de que os itens não serão objetos de lances. E, no que se refere a lances com valores negativos, o sistema não aceitará o envio de lances negativos ou com taxas de desconto. Assim, Não será aceito valor negativo. O edital não traz regras para aceitar valores negativos ou com taxas de desconto. A íntegra destes questionamentos e das respectivas respostas podem ser consultadas no site www.gov.br/compras/pt-br/. Marabá/PA, 11 de dezembro de 2023. Rodrigo Sousa Barros Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 1008/2023-GP

[C.I. 343] [PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] Pregão Eletrônico N° 90/2023 | 927495 - Prefeitura Municipal De Marabá- PA

Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br>

11 de dezembro de 2023 às 15:43

Para: Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

Boa tarde!

Segue, em anexo, resposta ao vosso pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico SRP N° 90/2023-CPL/PMM, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da secretaria.

Atenciosamente;

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Coordenação Permanente de Licitação - CPL

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo.

CEP.: 68.560-090. Marabá - PA.

Prefeitura Municipal de Marabá

Telefone (94) 99142-2847

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 16:40, Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com> escreveu:

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) agente de contratação, boa tarde.

Servimos do presente e-mail para requerer os seguintes esclarecimentos:

2. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero:

2.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens?

2.2. Considerando que **o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais)** é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

3. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.

3.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

 **Esclarecimentos ao PE SRP 090 2023 - Passagens.pdf**
760K

ESCLARECIMENTO REF Pregão eletrônico Nº 90/2023 - UASG 927877

EDUARDO NUNES <eduardo.costa@mundoaforaviagens.com>
Para: "licitacao@maraba.pa.gov.br" <licitacao@maraba.pa.gov.br>

18 de dezembro de 2023 às 15:43



Bom dia prezada comissão de licitação,

Vimos através deste solicitar esclarecimentos referente ao processo licitatório do Pregão eletrônico Nº 90/2023 que ocorrerá na data de 20/12/2023.

PERGUNTA 01:

Conforme o item 6.2.3 do edital onde menciona sobre o preenchimento da proposta, perguntamos. A empresa que cadastrar sua proposta com 4 casas decimais (R\$ 0,0001) será desclassificada?

PERGUNTA 02:

Referente as passagens rodoviárias e ferroviárias perguntamos. As passagens serão obtidas de forma fracionada ou de uma só vez?

PERGUNTA 03:

Como a agência de viagens será remunerada?

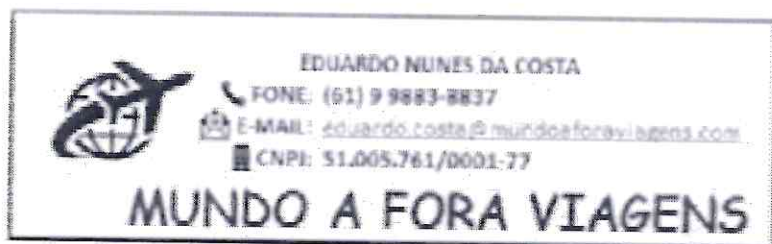
PERGUNTA 04:

Quanto a habilitação perguntamos sobre o item 10.8.3-a.5. Empresas constituídas no ano calendario da licitação poderão apresentar balanço de abertura como qualificação economico financeira?

PERGUNTA 05:

Para fins de esclarecimento o serviço contratato trata-se de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ou AGENCIAMENTO DE VIAGENS?

Atenciosamente... 📧



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



PROCESSO Nº	30.302/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	Nº 090/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
UASG:	927877

Trata-se dos esclarecimentos encaminhados, tempestivamente, para o correio eletrônico licitacao@maraba.pa.gov.br.

Conforme estabelecido no § 1º do art. 23 do Decreto Nº 10.024/2019, "o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos".

Após análise deste Pregoeiro, temos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS:

“PERGUNTA 01:

Conforme o item 6.2.3 do edital onde menciona sobre o preenchimento da proposta, perguntamos. A empresa que cadastrar sua proposta com 4 casas decimais (R\$ 0,0001) será desclassificada?

PERGUNTA 02:

Referente as passagens rodoviárias e ferroviárias perguntamos. As passagens serão obtidas de forma fracionada ou de uma só vez?

PERGUNTA 03:

Como a agencia de viagens será remunerada?

PERGUNTA 04:

Quanto a habilitação perguntamos sobre o item 10.8.3-a.5. Empresas constituídas no ano calendario da licitação poderão apresentar balanço de abertura como qualificação economico financeira?

PERGUNTA 05:

Para fins de esclarecimento o serviço contratato trata-se de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ou AGENCIAMENTO DE VIAGENS?"

Após análise, o Pregoeiro apresenta a seguinte manifestação em resposta aos questionamentos ora recebidos:

Questionamento: 1) Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagens?

Resposta: O objeto da futura contratação refere-se a emissão de bilhetes de passagens Rodoviárias e Ferroviárias no âmbito nacional. Logo, considerando que no Anexo II – Objeto, estão dispostos 142 itens a



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

serem licitados, ou seja, rotas (destinos), o edital rege que no valor das passagens devem estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento, conforme rege o subitem 9.2 do edital.

Questionamento 2) Referente as passagens rodoviárias e ferroviárias perguntamos. As passagens serão obtidas de forma fracionada ou de uma só vez?

Resposta: A emissão dos bilhetes será de forma parcelada. A forma de prestação dos serviços está disposta nos ITENS 5 e 6 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Questionamento 3) Como a agencia de viagens será remunerada?

Resposta: No período entre 15 a 30 dias, a empresa contratada deverá contabilizar a quantidade de passagens emitidas neste período e emitir Nota Fiscal referente a estas passagens, conforme valor contratado. Após, deverá a Nota Fiscal para fins de empenho e posterior pagamento. Verificar, ainda, o disposto nos ITENS 5, 6 e 11 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Como complemento a resposta acima, verificar a resposta dada ao questionamento 1.

Questionamento 4) Quanto a habilitação perguntamos sobre o item 10.8.3-a.5. Empresas constituídas no ano calendário da licitação poderão apresentar balanço de abertura como qualificação econômico financeira?

Resposta: Sim. Conforme subitem 10.8.3, letra a.6) do edital, Balanço de Abertura acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário, e devidamente registrado.

Questionamento 5) Para fins de esclarecimento o serviço contratato trata-se de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ou AGENCIAMENTO DE VIAGENS?"

Resposta: Sim. Conforme subitem 10.8.3, letra a.6) do edital, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário, e devidamente registrado.

A íntegra destes questionamentos e das respectivas respostas podem ser consultadas no site www.gov.br/compras/pt-br/.

Marabá/PA, 19 de dezembro de 2023.


Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1008/2023-GP



ESCLARECIMENTO REF Pregão eletrônico Nº 90/2023 - UASG 927877

Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br>

Para: EDUARDO NUNES <eduardo.costa@mundoaforaviagens.com>

19 de dezembro de 2023 às 12:30

Boa tarde!

Segue, em anexo, resposta ao vosso pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90/2023-CPL/PMM, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da secretaria.

Na oportunidade, segue, também, resposta a outros questionamentos recebidos no referido pregão.

Atenciosamente;

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Coordenação Permanente de Licitação - CPL

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo.

CEP: 68.560-090. Marabá - PA.

Prefeitura Municipal de Marabá

Telefone (94) 99142-2847

[Conteúdo das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Esclarecimentos ao PE SRP 090 2023 - Passagens.pdf

760K



Esclarecimentos2 ao PE SRP 090 2023 - Passagens.pdf

595K